



Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000.
Telefax: (13) 3418-1442
E mail: educacao@itariri.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 16/2026, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE C.M.D.C.A. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CARLOS ROCHA RIBEIRO, Prefeito Municipal de Itariri, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º.- Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, os cidadãos abaixo relacionados, face ao dispositivo no artigo 5º da lei municipal nº. 1.597/07, de 03 de agosto de 2007.

I- REPRESENTANTES DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

1- Representante do Departamento de Educação (DEDUC)

TITULAR – Rejane Maria Silva
SUPLENTE: Neusa Dias Macedo

2-Representante do Departamento de Saúde (DESA)

Titular: Rafael de Jesus Oliveira
Suplente: Renilce Maria Silva

3- Representante do Departamento de Cidadania e Assistência Social (DECAS)

Titular: Eliane Gonçalves Silva
Suplente: Bárbara Aloise França dos Santos

4-Representante do Setor Contábil Financeiro

Titular- Norberto Kian-
Suplente: Lucas Ribeiro Bonfim



Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000.
Telefax: (13) 3418-1442
E mail: educacao@itariri.sp.gov.br

5- Representante do Fundo Social de Solidariedade (FSSM)

Titular: Sandra Roque de Barros Ribeiro

Suplente: Stephany Pamela Rodrigues Mahs Pereira

6- Representante do Departamento de Meio Ambiente (DEMAM).

Titular: Nivaldo Cristino Paes Muniz

Suplente: Abdias Fernando Sales

II- REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

1- Representante da Entidade que atende a criança de 0 a 07 anos de idade:

Titular: Alexandra Ribas Franceschini (Igreja Universal)

Suplente: Cristina Aparecida Romualdo (Igreja Universal)

2- Representante da Entidade que atende a criança de 07 a 12 anos de idade:

Titular: Pablo de Souza Dib (Instinto)

Suplente: Edna Maria Barros Souza (ACISOITA)

3-Representante da Entidade que atende adolescente de 12 a 18 anos de idade:

Titular: Maria Gorette Fernandes (Abrigo)

Suplente: Isabel Cristina Miñana Fraga (Abrigo)

4-Representante da Entidade que atende pessoa portadora de deficiência.

Titular: Maria Zanella de Oliveira (APAE)

Suplente: Neri Ramos de Souza (APAE)

5-Representantes de Associações de Melhoramentos de Bairros:

Titular: Glayds Marques de Farias Alfredo (UMOJAQUIA)

Suplente: Eliane Favil Campos (UMOJAQUIA)

6-Representante da Associação de Pais e Mestre

Titular: Ingridy Damasceno Nunes (E.M.E.I. Maria Augusta)

Suplente: Rogério Antonio de Souza (E.E. Nova Itariri).

Art. 2º.- Os membros do Conselho ora nomeados observarão as competências que lhe são atribuídas, conforme estabelecidas no artigo 11 da Lei Municipal nº. 1.087/93, de 08/12/1.993.

Art. 3º.- Os membros do Conselho exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se a renovação, por mais uma vez e por igual período, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº. 1.087/93.



Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000.
- Telefax: (13) 3418-1442
E mail: educacao@itariri.sp.gov.br

Parágrafo Único- os serviços prestados pelos membros nomeados por este ato normativo serão recebidos como relevantes ao município, uma vez sem ônus ao mesmo.

Art. 4º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a portaria nº. 2482025, de 05/11/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITARIRI,
EM, 09 DE FEVEREIRO DE 2025.



CARLOS ROCHA RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL